



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº727/2025

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

21 / 02 / 25

Ass.: Amorim

*"Concede a revisão dos vencimentos do quadro do
magistério público municipal"*

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre (MG) aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos base dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal passam a ser os constantes do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Os profissionais que laboram cumprindo carga horária diferente do padrão estabelecido (24 horas semanais), terão seus vencimentos mensais reajustados em percentuais proporcionais aos estabelecidos no Anexo Único desta lei.

Art. 3º. O reajuste acima transcrito será aplicado a partir de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Os vencimentos contemplados por essa lei, assim como os cargos, não farão jus ao reajusto de revisão geral concedidos aos demais servidores, não havendo assim acúmulo de reajustes.

Art. 5º - As despesas resultantes da aplicação desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Arcedino José de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre

RECEBIDO EM: 21 / 02 / 2025

Ass.: Rafael Vieira
Câmara Municipal de São
Sebastião da Vargem Alegre

Rafael José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE



**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO

CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	VALOR
PROFESSOR-I ATÉ 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	NM-06	R\$ 2.920,66
PROFESSOR-II ATÉ O 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	NS-11	R\$ 2.920,66
PROFESSOR-III 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	NS-12	R\$ 20,27/ hora aula
PROFESSOR DE APOIO	NS-16	R\$ 2.920,66
ESPECIALISTA EDUCACIONAL	NS-06	R\$ 2.920,66

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

21 / 02 / 25

Ass.: *Demônio*